



**Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
CONSUNI - ILATIT**

DECISÃO CONSUNI ILATIT 008 DE 28 DE JUNHO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Art. 33 do Estatuto da Universidade, conforme o processo 23422.007624/2018-25 e o deliberado em reunião ordinária em 28 de junho de 2018.

DECIDE:

Art 1º. Ratificar a Decisão *Ad referendum* CONSUNI-ILATIT Nº 002/2018, após aprovação da mesma em reunião ordinária do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território, a qual prorrogou o mandato dos representantes no Conselho do ILATIT listados abaixo até 22/09/2018:

I – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Ensino: Juliana Pires Frigo (titular) e Eduardo de Oliveira Elias (suplente);

II – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Pesquisa: Walfrido Alonso Pippo (titular);

III – Coordenador docente da Comissão Acadêmica de Extensão: Joylan Nunes Maciel (titular) e Tiago Souza Bastos (suplente);

IV – Representante docente: Gabriel Rodrigues da Cunha (titular);

V – Representante docente: Ulises Bobadilla Guadalupe (titular) e Aref Kalilo Lima Kzam (suplente);

VI – Representante docente: Manuel Salomon Salazar Jarufe (titular) e Gustavo Adolfo Ronceros Rivas (suplente);

VII – Representante técnico-administrativo em educação: Eduardo Dalcin Castilha (titular) e Guizela da Rocha Davies Mafra (suplente)

Art 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR

Presidente do CONSUNI-ILATIT